

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B9808A3734BEE****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**Portaria nº 111/2026 - GAB**

Massapê do Piauí - PI, 15 de abril de 2026.

“Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora Joelma Maria da Conceição Lacerda Alves, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 069/2003, especialmente os artigos 69 a 71,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **JOELMA MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA ALVES**, solicitando a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 010/2026, que atestou a legalidade e a possibilidade de concessão da referida licença, uma vez cumpridos os requisitos legais, especialmente o decênio de efetivo exercício com a devida assiduidade;

CONSIDERANDO que a frequência da servidora foi devidamente comprovada, bem como a inexistência de penalidades ou afastamentos impeditivos no período aquisitivo;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **JOELMA MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA ALVES**, brasileira, inscrita no CPF nº *****.355.803-****, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Gestão Pública**, a **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 06 (seis) meses, com remuneração integral, em conformidade com o artigo 69 da Lei Municipal nº 069/2003.

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B9808A3734BEE****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Art. 2º - A licença será gozada a partir de 13/04/2026, encerrando-se em 12/10/2026, devendo o servidor retornar às suas funções no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/04/2026.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO
WILTON COUTINHO digital por WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391 COUTINHO
SILVA:66672112391
DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí/PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br